



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO  
EXTRAORDINÀRIA Nº:

03/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº:

49/2024/AM

Reunião realizada em:

23-07-2024

PROPOSTA:

Delib. CM Nº 405/2024

ASSUNTO: **ADJUDICAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – PPI 2024 – NOVA SUBMISSÃO.**

PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17		6					23	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra				2		1	1	4	REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção		10			1			11	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º J7/2024 PROPOSTA N.º 76/2024/DAF/DICOR  
 Realizada em J7/07/2024 DELIBERAÇÃO N.º 405/2024  
**ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO INVESTIMENTOS  
 MUNICIPAIS - PPI 2024 – NOVA SUBMISSÃO**

A utilização de empréstimos de médio e longo prazo desempenha um papel determinante na gestão das finanças municipais, viabilizando o investimento em projetos de infraestruturas, de desenvolvimento económico e social, e na prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Considerando que:

Na Deliberação n.º 211/2024, tomada na Reunião de Câmara n.º 07/2024, realizada no dia 5 de abril de 2024 sobre a Proposta N.º 37/2024/DAF/DICOR, foi autorizada a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo com o propósito de concretizar um conjunto de investimentos ali identificado;

Tendo decorrido o procedimento concorrencial, o mesmo foi objeto de adjudicação através da Deliberação n.º 324/2024, tomada na Reunião de Câmara n.º 11/2024, realizada no dia 22 de maio de 2024 sobre a Proposta N.º 60/2024/DAF/DICOR;

Quando submetida à Assembleia Municipal, a citada deliberação n.º 324/2024, não recolheu os votos positivos da maioria dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, não cumprindo, destarte, o disposto no n.º 6 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na atual redação;

Consequentemente, a proposta não reúne as condições legalmente exigidas para a sua aprovação.

Não obstante, após reanálise do teor e bondade da proposta apresentada, bem como do conjunto de investimentos que lhe dá corpo, considera-se que os mesmos mantêm a sua atualidade e pertinência, representando intervenções de relevo na consolidação e valorização da estrutura urbana do território.

Neste sentido, reconhecendo a relevância dos mesmos, entende-se ser de submeter, novamente, à Câmara e à Assembleia Municipal, a proposta de adjudicação do empréstimo de Médio/Longo Prazo Investimentos Municipais PPI 2024.

Este empréstimo, até ao montante de 3 469 498,66 € (Três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos), destina-se a garantir a concretização dos investimentos municipais especificados no quadro infra:

INVESTIMENTOS	Valor
Construção de Infraestruturas e arruamentos - Salmoura - Zona 1	636 000,00 €
Construção de espaço público - Interior do Quarteirão definido pela Av. Infante D. Henrique e Ruas Dr. António Forjaz, Pulido Valente e Bairro Afonso Costa	180 200,00 €
Construção de espaço nas traseiras da Rua de Vanicelos e Praceta das Amoreiras	212 000,00 €
Construção de escadas e pavimentos na travessa Olhos de Água e na Travessa Padre Galvão no Casal das Figueiras	159 000,00 €
Execução de arranjos exteriores na Praceta Primavera	84 800,00 €
Execução de rede viária e infraestruturas de drenagem pluvial da Rua dos Morangos	117 660,00 €
Construção da rede viária e drenagem pluvial na Rua da Revolução	95 400,00 €
Construção do espaço entre a Rua Tomás Ribeiro e o Caminho de Ferro - 2ª fase	330 838,66 €
Execução da Estrada da Morgada	169 600,00 €
Reabilitação da Casa Luisa Todí	530 000,00 €
Reabilitação do Campo Júlio Tavares - Praiense	954 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>3 469 498,66 €</b>

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das Propostas nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).

Nos termos do n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a Proposta de autorização para a contratação dos empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

- A Ata da Abertura de Propostas e o Relatório de Análise Propostas, cuja decisão é de adjudicação do empréstimo, no montante até 3 469 498,66 €, à Crédito Agrícola Costa Azul, SA. Tudo nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º e alínea f), do n.º 1, do Artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, nos termos do disposto no n.º 1, do Artigo 51º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação;
- A remessa à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação, da presente proposta e seus anexos, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º e da alínea f), do n.º 1, do art.º 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual só deverá considerar-se aprovada, de acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013,

de 03 de setembro, na atual redação, se merecer a aprovação da maioria absoluta dos membros em efetividade de funções.

**Apêxos:**


**I - Ata da Abertura de Propostas;**

**II - Relatório de análise das propostas do procedimento;**

**III - Informação de Capacidade de Endividamento**

O TÉCNICO


O CHEFE DE DIVISÃO

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

  
\_\_\_\_\_

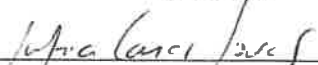
\_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; 6 Abstenções; 5 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS  
EMPRÉSTIMO A MÉDIO LONGO PRAZO  
– INVESTIMENTOS MUNICIPAIS PPI 2024**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas quinze horas na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo – Investimentos PPI 2024, até ao montante de três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito euro e sessenta e seis cêntimos

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, pela Senhora Chefe de Divisão de Contabilidade e Património – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro, estando igualmente presente a Senhora Dr.ª Isabel Maria Dias Raposo, por ausência em férias da Dra. Carmen Gomes Caetano, Chefe de Divisão de Controlo Orçamental todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 25 de março de 2024 e ratificado na Reunião de Câmara de 05 de abril de 2024.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Prazo Global	Período Utilização	Período Carência
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	Claus. 3ª	Claus. 5ª	Claus. 4ª
1	Crédito Agrícola	X	0,375	Eur6M	Sim	20	3	3
2	Banco BPI, SA	X	0,59	Eur6M	Sim	20	3	3
3	Caixa Geral Depósitos, SA	X	0,43	Eur6M	Sim	20	3	3
4	Abanca Portugal, SA	X	0,72	Eur6M	Sim	20	3	-
5	Banco Santander Totta, SA	X	1,31	Eur6M	Sim	20	3	3

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BIC Português, SA; Bankinter, SA; Caixa Económica Montepio Geral, SA; Millennium BCP, SA; Novo Banco, S.A).

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do júri Dr. Paulo Hortênsio declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.



UNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do Júri

(Paulo Jorge Simões Hortênsio)

A Vogal Efetiva

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro)

A Vogal Suplente

(Isabel Maria Dias Raposo)



Município de Setúbal  
Câmara Municipal

*[Handwritten signatures and initials]*

**RELATÓRIO DE ANÁLISE**  
**DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE**  
**“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO**  
**PRAZO – INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024”**

30 de abril de 2024

*[Handwritten signature]*



Município de Setúbal  
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS  
EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO  
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024

*[Handwritten initials and signature]*

**ÍNDICE**

1. Ocorrências prévias à avaliação das propostas.....	3
2. Análise da validade das propostas .....	5
3. Procedimentos de graduação das propostas .....	6
4. Decisão do júri do procedimento .....	7

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Município de Setúbal  
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS  
EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO  
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024

5

Relativamente às restantes instituições convidadas, não apresentaram propostas as seguintes entidades financeiras:

- Banco BIC Português, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Presidiu à sessão de abertura das propostas de empréstimo de médio/longo prazo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.



## 2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 15:40 horas, do dia 30 de abril de 2024, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que:

- (a) Todos os Bancos, que responderam à consulta, apresentaram propostas para o montante total de até 3.469.498,66€, de acordo com o Caderno de Encargos.
- (b) A taxa de juro aplicada é a Euribor a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;
- (c) A oscilação do spread situou-se entre o mínimo de 0,375% (Crédito Agrícola Costa Azul) e o máximo de 1,31% (Banco Santander Totta);
- (d) As propostas recebidas são isentas de comissões, exceto no caso de incumprimento, em que a Caixa Geral de Depósitos aplica comissões pela recuperação de valores em dívida:
  - a. 4% do montante de cada prestação – capital e/ou juros remuneratórios – vencida e não paga de valor  $\leq$  50.000,00€;
  - b. 0,5% do montante de cada prestação – capital e/ou juros remuneratórios – vencida e não paga de valor  $>$  50.000,00€.
- (e) Desta forma, para o prazo global de 20 anos e para o montante global de financiamento (3.469.498,66€) cumulativamente, a melhor proposta é a da Crédito Agrícola Costa Azul, SA, a qual apresentou as seguintes condições: taxa de juro Euribor a 6 meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,375%.





Município de Setúbal  
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS  
EMPRESTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO  
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024

### 3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

4. Nos termos do disposto na Cláusula 10.ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das propostas, em conformidade com o seguinte quadro:

Entidade Bancária	Proposta		Pontuação	
	Spread	Serviço da Dívida	Classificação Final	
	%	EUR	100%	
Crédito Agrícola Costa Azul	0,00375	5 204 248 €	100,00%	1º classificado
Caixa Geral Depósitos, SA	0,0043	5 356 906 €	97,15%	2º classificado
Banco BPI, SA	0,0059	5 801 002 €	89,71%	3º classificado
Abanca Portugal, SA	0,0072	6 161 830 €	84,46%	4º classificado
Banco Santander Totta, SA	0,0131	7 799 433 €	66,73%	5º classificado

Nota: Euríbor a 6M de referência, do dia 29 de abril, de 3,815%

### 5. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de empréstimo de médio/longo prazo – Investimentos Municipais - PPI 2024”, o júri do procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 3.469.498,66€ (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos) ao Crédito Agrícola Costa Azul, SA, nos termos da respetiva proposta.

Setúbal, 30 de abril de 2024



Município de Setúbal  
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS  
EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO  
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024

O Presidente do Júri

(Paulo Jorge Simões Hortênsio)

A Vogal Efetiva

(Silvia Maria Torrão Barbeiro)

A Vogal Suplente

(Isabel- Maria Dias Raposo)

MAPA V  
ENDIVIDAMENTO - MAPA SÍNTESE

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2024

Situação a 30/06/2024

MUNICÍPIO DE Setúbal

APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2024	
<b>1. Total da receita cobrada nos últimos 3 anos</b>	
1.1. Receita corrente cobrada em 2021	84.659.210,39
1.2. Receita corrente cobrada em 2022	108.235.889,13
1.3. Receita corrente cobrada em 2023	110.104.825,41
<b>2. Média da receita</b>	100.999.974,98
<b>3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos</b>	151.499.962,47
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL	
<b>4. Dívida total das operações orçamentais do Município</b> (desagregar por contas patrimoniais)	
4.1. 20.2 + 20.4 - Credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	2.436.017,56
4.2. 22 - Fornecedores	25.836.704,25
4.3. 23 - Pessoal	118,58
4.4. 24.2 + 24.5 - Estado e outros entes públicos	969.838,50
4.5. 25 - Financiamentos obtidos	24.373.658,67
4.6. 27.1 + 27.8.5 + 27.8.9.2 - Fornecedores investimentos+Sindicatos+Outros credores diversos	5.827.022,60
<b>5. Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total</b> (Especificar entidades)	
5.1. Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	636,56
5.2. Associação de Municípios Portugueses do Vinho	236,73
5.3. Associação de Municípios da Região de Setúbal	8.106,88
5.4. Assoc Port Municípios Centro Histórico + Assoc Municípios Rede Port Cidades Saudáveis	0,00
5.5. Área Metropolitana de Lisboa	2.674,49
5.6. Serviços Municipalizados de Setúbal	5.055.129,45
<b>6. Dívida total a 30/06/2024 excluindo operações extraorçamentais</b>	64.510.144,27
APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	
7. Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2024	151.499.962,47
8. Montante da dívida total em 01/01/2024 (excluindo operações extraorçamentais)	47.781.219,02
<b>9. Margem absoluta</b>	103.718.743,45
10. Margem utilizável (40% <sup>(1)</sup> )	41.487.497,38
11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	13.756.171,20
<b>12. Margem efetivamente disponível para endividamento</b>	11.002.400,93

(1) n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro





**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

SOFIA ISABEL LOPES CASAS NOVAS, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por catorze folhas, está conforme a Deliberação n.º 405/2024 – Proposta n.º 76/2024 – DAF/DICOR – Adjudicação | Contratação de empréstimo de médio/longo prazo – Investimentos Municipais – PPI 2024 – Nova Submissão, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de julho de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.-----

Paços do Concelho de Setúbal, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

-----A Chefe de Divisão-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 34/2024/DAF, de 26/01/2024)

Sofia Isabel Lopes Casas Novas

“Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais”